PUBLICAÇÃO LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA Comarca - Capital / 3ª Vara Cível Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: 48, Florianópolis-SC - Email: capital.civel3@tjsc.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO RITO ORDINÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS Ação: Procedimento Comum Cível/PROC** Autor: Masad Cury e outro / Réu: Cecília Maria Pawlack e outro / Juíza de Direito: Taynara Goessel Genérico: Alvir Rodrigues de Almeida Júnior Processo n. 0311398-60.2017.8.24.0023 Citando(a)(s): **TEODOMIRO AZEVEDO,** brasileiro(a), Separado Judicialmente, Comerciante, RG 1/R 58.922, CPF 048.194.039-15, Rua Paulo Cezar Vieira, 47, Casa, Forquilhinha, CEP 88106-614, São José - SC Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Florianópolis (SC), 08 de outubro de 2019. Camila Brandalise - TJA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA
Bel.Sebastião David Correa Tourinho Oficial Registrador Titular
Rua Bernardino Saturnino da Silva, n' 87, Caminho Novo - CEP 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 site: www.riph.com.br email:cripalhoca@riph.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, toma público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, a pedido da credora **Caixa Econômica Federal** protocolado sob n° **182.892, INTIMA** a Sra. **Fabiula Scheifler,** inscrita no CPF n° **005.272.359-38** a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário n° **144440791199** registradas sob o n° **R.10** na matricula **62.762** e sob o n° **R.8** na matricula 62.774, deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos na aquisição dos imóveis da rua Vereador Jacob Knabben da Silva, n° 1280, Apartamento n° 406, Bloco 08, Vaga de Garagem n° 25, Residencial Recanto dos Sonhos. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 08/10/2019, correspondia a R$ **88.661,86** (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que Vossa Senhoria se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supra citado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,** contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembrando que poderá também proceder o pagamento junto ao credora. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - **Caixa Econômica Federal** nos termos do parágrafo 7°, do art. 26, da Lei n° 9.514/97. HC
Obs.: O presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

Palhoça/SC, 08 de outubro de 2019.
O OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA
Bel.Sebastião David Correa Tourinho Oficial Registrador Titular
Rua Bernardino Saturnino da Silva, n' 87, Caminho Novo - CEP 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 site: www.riph.com.br email:cripalhoca@riph.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, toma público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, a pedido da credora **Caixa Econômica Federal** protocolado sob n° **176.614, INTIMA** a Sra. **Julieti Vítor Bernardo,** inscrita no CPF n° **082.241.729-45** a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário n° **878770118655** registradas sob o n° **R.5** na matricula **92.274,** deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao financiamento do imóvel da rua 702, n° 108, Residencial Poço da Coroa, Apartamento n° 401, Bloco D, São Sebastião, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 08/10/2019, correspondia a R$ **9.836,98** (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais, e noventa e oito centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que Vossa Senhoria se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supra citado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,** contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembrando que poderá também proceder ao pagamento junto ao credor. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - **Caixa Econômica Federal** nos termos do parágrafo 70, do art. 26, da Lei n° 9.514/97. HC
Obs.: O presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

Palhoça/SC, 08 de outubro de 2019.
O OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DO CREA DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ - CREDCREA** – CNPJ: 05.979.692/0001-85, com sede na Rua General Bittencourt, n 285, bairro Centro em Florianópolis, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do devedor fiduciante: **Carlos Koyti Nakazima -** CPF: 050.661.669-04 e os Alienantes fiduciários Lauren Sizue Nakazima Senna – CPF: 003.629.629-52, Carla Tieko Barcellos Nakazima – CPF: 005.527.699-75 e Twisa Thiemi Barcellos Nakazima – CPF: 003.629.619-80, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.
1º LEILÃO: Dia 22 DE OUTUBRO DE 2019, às 11:20 horas. Lance mínimo de **R$ 1.251.960,00** (um milhão duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais).
2º LEILÃO: Dia 28 DE OUTUBRO DE 2019, às 11:20 horas. Lance mínimo de **R$ 876.372,00** (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais).
LOCAL: *ON LINE* – via portal do Leiloeiro - *www.topleiloes.com.br* e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Roraima, 122, bairro Valparaiso em Blumenau/SC.
IMÓVEL: Apartamento nº 702, localizado no 8º e 9º pavimento (7º e 8º andar) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PHOENIX, aprovado pelo projeto nº 43.734, situado na Rua Professor José Brasilício de Souza, nº 100, na Trindade, 4º Subdistrito desta Capital, com as seguintes características: área privada de 193,70m², área de uso comum de 34,30m², área real total de 228,00m², fração ideal do terreno de 64,58m² ou 5,8%. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.050,00m², com as demais características constantes na matrícula nº 38.714. Inscrição imobiliária sob nº 52.33.011.0410.056-808. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis sob nº 102.451.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 378.504,07.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela **CREDCREA, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 120 meses, acrescido de taxas e encargos. 2.** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **CREDCREA**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9.** Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **DOS LANÇOS:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (*ON LINE*)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (*ON LINE*), os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, *www.topleiloes.com.br*, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "*login*" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/*(whatsapp)***, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: ***www.topleiloes.com.br.*** Escritório: Rua Roraima, 122, Bairro Valparaíso, em Blumenau/SC

PROJETOS PARA A COMUNIDADE

Parceria do Grupo RIC com o IVG

O Grupo RIC deve firmar uma parceria com um dos mais importantes institutos de apoio a comunidades de Florianópolis, o IVG (Instituto Padre Vilson Groh). O trabalho realizado em cinco comunidades da Grande Florianópolis, com iniciativas e projetos educacionais, atendem cerca de seis mil jovens entre seis e 24 anos.

Conforme o padre Vilson, fundador do instituto, a ideia veio através de uma conversa entre ele e o presidente executivo do Grupo RIC SC, Marcello Corrêa Petrelli, após a cerimônia de inauguração da praça do Monte Serrat, no dia 7 de agosto. A praça, inclusive, foi o ponto de encontro na tarde de sexta-feira entre o fundador e presidente emérito do Grupo RIC, Mário J. Gonzaga Petrelli, o diretor de Conteúdo, Luís Meneghim, e o padre Vilson.

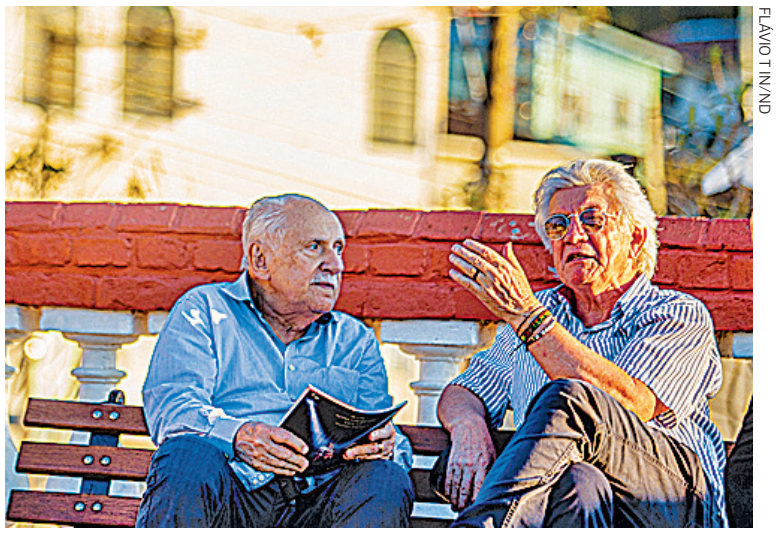

FLÁVIO TIN/ND

Mário Petrelli (à esq.) e o padre Vilson Groh, na praça do Monte Serrat

Eles conversaram com a reportagem do ND+ e da Record News sobre como o Grupo RIC pode ajudar no crescimento e fortalecimento dos projetos do instituto. "A vontade é de colaborar com o padre Vilson no que for necessário. Divulgar, apoiar projetos e procurar trazer mais segurança e assistência ao morro e, na minha visão, integrar no movimento de segurança", disse Mário Petrelli.

Um termo de cooperação técnica deve ser firmado entre o instituto e o grupo de comunicação. O objetivo é estabelecer de que forma será prestado o apoio. **(Marcos Jordão)**

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA Comarca - Capital / 6ª Vara Cível Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: 48, Florianópolis-SC - Email: capital.civel6@tjsc.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO RITO ORDINÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS Ação: Procedimento Comum Cível/PROC** Autor: Gentil Rodrigues / Réu: Jeferson Rodrigues / Juiz de Direito: Celso Henrique de Castro Baptista Vallim Chefe de Cartório Designada: Soraia Sousa da Silva Processo n. 0307511-95.2016.8.24.0090 Citando(a)(s): **JEFERSON RODRIGUES,** brasileiro(a), Casado, Empresário, RG 7051862345RS, CPF 723.168.700-82, Rua Professor Irmao Geraldino, 120, Vila Lalau, CEP 89256-310, Jaraguá do Sul - SC Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Florianópolis (SC), 14 de agosto de 2019. Luciana Arantes Rodrigues da Silva - Técnico Judiciário Auxiliar

Sesc AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC torna público para conhecimento dos interessados que realizará as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e no endereço: www.sesc-sc.com.br (licitações).

Modalidade: Concorrência nº 85/19
Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades do Sesc/SC em Lages, Urubici, São Joaquim e Curitibanos.
Entrega das propostas: até às 10h do dia 28/10/2019.

RETIFICATIVO
Modalidade: Concorrência nº 7519
Objeto: contratação de empresa para realizar turismo receptivo no Brasil para atender o Sesc/SC.
Entrega das propostas: até às 14h do dia 28/10/2019.
Alteração no item 6 do anexo I.

Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA
Bel.Sebastião David Correa Tourinho Oficial Registrador Titular
Rua Bernardino Saturnino da Silva, n' 87, Caminho Novo - CEP 88132-335
Fone: (48) 3242-4522 site: www.riph.com.br email:cripalhoca@riph.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, a pedido da credora **Caixa Econômica Federal** protocolado sob n° **176.413, INTIMA** a Sra. **Caroline Cascaes da Silva Barcelos,** inscrita no CPF n° **044.694.149-21** a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário n° **844440753064** registradas sob o no **R.6** na matricula **68.937,** deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao financiamento do imóvel da rua Francesco Botticini, n° 257, Residencial Cittá di Viena, Apartamento n° 101, Aririú, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 08/10/2019, correspondia a R$ 7.962,45 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que Vossa Senhoria se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supra citado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,** contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembrando que poderá também proceder ao pagamento junto ao credor. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário - **Caixa Econômica Federal** nos termos do parágrafo 7°, do art. 26, da Lei n° 9.514/97. HC
Obs.: O presente editai decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

Palhoça/SC, 08 de outubro de 2019.
O OFICIAL

Ampla divulgação

A ideia, ainda em construção, é oferecer a visibilidade dos veículos de comunicação para uma ampla divulgação para tratar da temática educação. Esse trabalho pode ser realizado através de espaços destinados em editoriais da empresa para alertar e lembrar a importância da educação e mostrar que a juventude é um grande potencial que necessita de oportunidades dentro da sociedade.

O trabalho de visibilidade também deve passar pela divulgação e cobertura de grandes campanhas organizadas pelo instituto com o foco na educação. "Temos o projeto de chocotones, que é um produto do instituto que será feito para o Natal. Então, é organizar e alinhar essa campanha com o dia do doar e no dia do dar, por exemplo", disse o padre Vilson.

Além disso, o IVG também oferece um fundo de bolsas de estudo e investimentos educacionais para crianças de 6 a 15 anos, voltados à necessidade dos jovens desenvolverem suas perspectivas de oportunidades e ajudar a inserir no mercado de trabalho.